



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÊSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

ANEXO I

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 024/2019

ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90
NOME DO SERVIDOR: SILVIA VALENTINA DA CUNHA	SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 2552
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4.863.112-6 SESP/PR	CPF: 572.917.569-87	PIS/PASEP: 122.40940.23-0
FILIAÇÃO: PAI: BENEDITO DE SOUZA PINTO MÃE: CONCEIÇÃO CHARDULO DE SOUZA		DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1965
ENDEREÇO: RUA LONDRINA, Nº 515, CENTRO - ANDIRÁ/PR		
CARGO EFETIVO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
DATA DE ADMISSÃO: 24/03/2004	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 11/05/2011	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 24/03/2004 A 11/05/2011		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 24/03/2004 A 11/05/2011 PARA APROVEITAMENTO NA PARANAPREVIDÊNCIA		

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
2004	283							283
2005	365							365
2006	365							365
2007	365							365
2008	366							366
2009	365							365
2010	365							365
2011	131							131
TOTAL								2.605

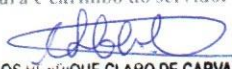
CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 2.605 dias, correspondente a 07 anos, 01 mês e 20 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá-PR, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Local e data: Andirá, 17 de outubro de 2019.

Assinatura e carimbo do servidor


CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO
Diretor de Administração, Finanças
e Patrimônio do FUNPESPA
Portaria nº 082/2019

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 17/10/2019

Assinatura e carimbo


ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 8.579/2019



*"Atuando no presente
para garantir o futuro"*

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Andirá, 17 de outubro de 2019.


ANDRÉ HENRIQUE DASSIÉ
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 8.579/2019

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Eu, SILVIA VALENTINA DA CUNHA, concordo com as informações contidas nesta Certidão.



A veracidade desta Certidão poderá ser comprovada acessando o site www.andira.pr.gov.br



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

ANEXO II

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 024/2019, DE 17/10/2019.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR			CNPJ: 04.752.073/0001-90
NOME DO SERVIDOR: SILVIA VALENTINA DA CUNHA		SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 2552
NOME DA MÃE: CONCEIÇÃO CHARDULO DE SOUZA		DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1965	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 24/03/2004	DATA DA EXONERAÇÃO: 11/05/2011	PIS/PASEP: 122.40940.23-0	CPF: 572.917.569-87

	Ano: 2004	Ano: 2005	Ano: 2006	Ano: 2007	Ano: 2008	Ano: 2009
Mês	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	-----	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 466,64	R\$ 551,00	R\$ 637,36
FEVEREIRO	-----	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 465,00
MARÇO	-----	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 415,00	R\$ 488,27
ABRIL	R\$ 324,00	R\$ 260,00	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 471,00	R\$ 538,36
MAIO	R\$ 351,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 508,36	R\$ 488,27
JUNHO	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 461,64	R\$ 664,00
JULHO	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 415,00	R\$ 664,00
AGOSTO	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 482,64	R\$ 415,00	R\$ 488,27
SETEMBRO	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 542,45	R\$ 536,36	R\$ 488,27
OUTUBRO	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 601,73	R\$ 488,27
NOVEMBRO	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 551,00	R\$ 480,36	R\$ 488,27
DEZEMBRO	R\$ 260,00	R\$ 321,36	R\$ 350,00	R\$ 694,55	R\$ 415,00	R\$ 488,27

	Ano: 2010	Ano: 2011
Mês	Valor	Valor
JANEIRO	R\$ 756,82	R\$ 744,36
FEVEREIRO	R\$ 535,45	R\$ 597,00
MARÇO	R\$ 535,55	R\$ 572,27
ABRIL	R\$ 535,55	R\$ 593,73
MAIO	R\$ 776,45	R\$ 190,73
JUNHO	R\$ 535,55	-----
JULHO	R\$ 535,55	-----
AGOSTO	R\$ 535,55	-----
SETEMBRO	R\$ 517,64	-----
OUTUBRO	R\$ 535,55	-----
NOVEMBRO	R\$ 535,55	-----
DEZEMBRO	R\$ 535,55	-----



*"Atuando no presente
para garantir o futuro"*

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

LOCAL E DATA: Andirá, 17 de outubro de 2019.	CARIMBO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL  CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio do FUNPESPA Portaria nº 082/2019
--	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Andirá, 17 de outubro de 2019.


ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 8.579/2019

Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora
do Regime Próprio de Previdência Social

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Recelsi em 08/11/2019

